



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontecerá



PORTARIA Nº 172-A DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MÉDICO SUPLENTE PARA AS PORTARIAS Nº 171/2025 E 172/2025, PARA AVALIAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO CONFORME EDITAL Nº: 01/2024 PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BALDIM/MINAS GERAIS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALDIM/MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de emissão de Laudo Médico elaborado por Junta Médica Oficial designada pelo Município de Baldim, para avaliação dos exames apresentados e aptidão dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº: 01/2024, para provimento dos cargos efetivos;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade do candidato ser avaliado por junta médica oficial do Município de Baldim, conforme item 14.1.2 do Edital nº: 01/2024.

CONSIDERANDO, a necessidade de médico suplente para caso de necessidade de substituição.

RESOLVE:

Art.1º Designar o médico Dr. Marco Antônio Oliveira Gonçalves inscrito sob o CPF nº 692.890.772-04 como médico suplente para caso haja necessidade de substituição na Junta Médica Oficial designada pelo Município de Baldim através das Portarias nº 171/2025 e 172/2025, para avaliação dos exames apresentados e aptidão dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº: 01/2024, para provimento dos cargos efetivos.

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 9 8355-9554



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, 14 de novembro de 2025.

Fabício A. Magalhães
Fabício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Data: <u>14 / 11 / 2025</u>
Local: <u>Quadro de avisos</u>
Ass: <u>Chavice</u>
Nome: <u>Chavice</u>